

PORTARIA N° 172/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	de Contratada Objeto	Valor	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2022/05725	N°033/2022 DE	LUCAS COELHO ALMEIDA - ME	R\$ 33.806,96 (Trinta e três mil, oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos)	<p>Gestor: Simone da Silva Ribeiro. Matrícula: 251368</p> <p>Gestor Substituto: Patricia Dias do Nascimento. Matrícula: 00030951-5</p> <p>Fiscal: Vanuza da Cruz Santos. Matrícula: 27239-1</p> <p>Fiscal Substituto: Taumaturgo Niederle Pereira. Matrícula: 332159</p>

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria retroagirá a data de 18/12/2023.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 963ab5be

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar